

Anexo II – Pronúncias submetidas e respostas da Comissão de
Avaliação

| N.º | Entidades | NIF |
|------------|---|------------|
| 236 | Freguesia de Colmeias e Memória | 510836135 |
| 238 | União das Freguesias de Coimbra | 510836119 |
| 249 | Freguesia de Trute | 507705211 |
| 254 | Junta de freguesia de Serro Ventoso | 501159339 |
| 258 | Junta de Freguesia de Pardais | 506952118 |
| 273 | União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões | 510836410 |
| 274 | Freguesia de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo | 510838723 |
| 279 | Junta de Freguesia de Figueiro da Granja | 507327187 |

| Candidatura | |
|---------------------------------------|---------------------------------|
| Beneficiário | Freguesia de Colmeias e Memória |
| Data de submissão da pronúncia | 2021-08-06 |
| Hora de submissão da pronúncia | 18:02 |

Breve resumo da pronúncia submetida

Ao analisar o mérito da candidatura da Junta de Freguesia de Colmeias e Memória acreditamos que a pontuação obtida no ponto "B1. Grau de da solução a implementar" deveria ser de, pelo menos, 3 e não de 1 como avaliado. Com o aumento no ponto indicado a pontuação global da candidatura subiria de 4,27 para 4,5 e, conseqüentemente, passaria a ser uma candidatura a fazer parte do lote das elegíveis e com dotação financeira. Em seguida será fundamentada a opinião mencionada através de alguns pontos para demonstrar que o projeto submetido é merecedor de uma maior pontuação referente ao seu grau de inovação.

Acreditamos que seria compreensível a pontuação atribuída no caso de a solução apresentada ser apenas a de um Ecocentro como já existe em diversos pontos do país, no entanto, este não é o caso. O projeto apresentado demonstra diversas alterações e melhorias em comparação com os restantes Ecocentros. Um Ecocentro é uma instalação onde são colocados grandes resíduos e encaminhados para posterior reciclagem, em empresas e entidades acreditadas para o efeito, ao contrário, o Ecocentro idealizado pela Junta de Freguesia de Colmeias e Memória terá também uma central de tratamento (no mercado da aldeia), em que os equipamentos ainda em estado aceitável podem ser recuperados e atualizados com as inovações tecnológicas mais recentes para serem posteriormente distribuídos pelos mais necessitados ou vendidos no mercado da freguesia. Este primeiro ponto demonstra uma inovação de processos de funcionamento do Ecocentro descrito em relação ao que se pratica normalmente e que facilita o caminho dos resíduos, existindo menor gasto de transporte com todos as emissões que os transporte de grandes equipamentos implica. O segundo processo inovador identificado para o projeto foi o de recolha de equipamentos junto dos cidadãos, que difere do habitual Ecocentro Móvel já existente. No processo existente nos Ecocentros Móveis, estes Ecocentros mantêm-se estáveis por um determinado período de tempo num certo local. A nossa ideia facilita mais a vida das pessoas e acreditamos que possa ser mais chamativa, uma vez que, atribuímos a possibilidade de agendamento da recolha na casa dos cidadãos que podem não ter outra possibilidade de levar os equipamentos até ao Ecocentro. Após vistos os pedidos de recolha pode-se, inclusivamente, elaborar um itinerário, de modo a fazer-se o caminho mais indicado e que gaste menos emissões por parte da carrinha da Junta.

Como demonstrado a inovação deste projeto não se identifica com uma inovação radical de alteração total procedimentos e processos nem com a criação de algo novo e fora da caixa, mas não era esse o objetivo do projeto. O objetivo do projeto é o de demonstrar pequenas alterações e melhorias a uma ideia muito boa de reciclagem que já é existente em Portugal através dos Ecocentros. Posto isto, acreditamos que as pequenas alterações apresentadas serão suficientes para melhorar significativamente o modo de funcionamento dos Ecocentros e acreditamos que podemos influenciar o modo de funcionamento de outros Ecocentros. Com isto considera-se que o projeto proposto apresenta produtos/ serviços/ modelos de negócios/

modelos organizacionais significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental, classificação correspondente à pontuação 3 descrita no aviso.

Análise da Pronúncia

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 7182/2021 de 21 de abril de 2021 (Economia Circular em Freguesias – JUNTAr +), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B.1 – Face aos argumentos expostos, foi considerado que o projeto apresenta serviços organizacionais significativamente melhorados ou novos, mas não introduz objetivamente nenhuma novidade ao nível técnico-científico.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

| Candidatura | |
|---------------------------------------|---------------------------------|
| Beneficiário | União das Freguesias de Coimbra |
| Data de submissão da pronúncia | 2021-08-17 |
| Hora de submissão da pronúncia | 09:45 |

Breve resumo da pronúncia submetida

União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almeidina e São Bartolomeu), doravante designada UFC, candidata ao programa "Economia Circular em Freguesias - JUNTAr + 2021", identificada sob o n.º 238, com o projeto R.E.P.O.R - Reciclar e Potenciar Os Resíduos, vem, tempestivamente e por ter legitimidade para tal, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, em lúdimo exercício do direito de audiência prévia, quanto ao Relatório de Avaliação Preliminar Aviso n.º 7182/2021- Economia Circular em Freguesias (JUNTAr +), por não se poder conformar com a avaliação atribuída nuns pontos e por, noutros, se verificar a falta da necessária fundamentação conforme previsto no ponto 12.4 do referido Aviso n.º 7182/2021, publicado em Diário da República, 2ª série, Parte C, em 21 de abril de 2021, o que faz nos seguintes termos:

A1.1 – Clareza e pertinência dos objetivos.

A candidatura da União das Freguesias de Coimbra identifica de forma clara e coerente os objetivos a que se propõe, nomeadamente "adaptar o modelo da economia circular ao setor da construção civil, através da reutilização e acondicionamento de material de construção e mobiliário, unindo o controlo de qualidade ao apoio ao cidadão (Pag.4*)", "contribuindo diretamente para a redução de desperdício de produtos que de outra forma iriam para aterro" (Pág.4*), "acrescentar valor ao mercado promovendo um programa comunitário colaborativo"(Pág.4*), uma política de desperdício zero e promoção do bem-estar animal assim como a manutenção do ambiente salubre e contributo para a saúde pública ao propor "Os materiais remanescentes da recuperação das habitações sociais serão encaminhados para associações de proteção animal e reutilizados para a construção de abrigos para colónias de gatos silvestres"(Pág.4*).

Estes objetivos são alcançáveis por meio da criação de uma rede de parceiros onde se incluem empresas de construção civil, unidade de ensino superior (professores e alunos), (Págs. 23 a 27*) Instituições da Comissão Social de Freguesia e Associações de Proteção Animal (documentos anexos ao formulário de candidatura).

Ao fazer a "recolha seletiva de materiais e desenvolvimento de rede de parceiros para acondicionamento e reutilização, contribuindo para a maximização da vida útil dos materiais de construção e mobiliário proveniente de demolições" (Pag.4*), um dos pontos fortes do R.E.P.O.R e proporcionar uma solução para o problema com que os construtores civis (e particulares) se deparam para o escoamento e recolha seletiva dos materiais provenientes de demolições. Este será um serviço único prestado por uma junta de freguesia do Município de Coimbra. Outro ponto forte da candidatura é a rede de parceiros especializado que irá permitir

a articulação e implementação do projeto. Para além dos pontos forte referidos ", o R.E.P.O.R tem um impacto direto na diminuição da pobreza da população social e financeiramente mais desfavorecida, melhorando as suas condições de habitabilidade e em simultâneo contribui para o bem-estar dos animais de rua da comunidade ao proporcionar-lhes maior conforto e segurança com abrigos criados para o efeito" (Pag.04*) e "enquadra-se diretamente nos objetivos específicos do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), uma vez que aumenta a reutilização de produtos, promove a adoção, pelo setor da construção, dos princípios de circularidade e a educação dos cidadãos para escolhas ambientalmente conscientes de bens e serviços" (Pag.04*)

Como todos os projetos, este, também tem pontos fracos. Um dos quais a necessidade de equipar o armazém da UFC com áreas específicas para a colocação dos materiais a reutilizar, a necessidade de formação das equipas internas para proceder à separação, necessidade de recurso a equipas externas de voluntariado através de parcerias e a vulnerabilidade associada à disponibilidade dos voluntários.

A recessão económica é uma ameaça uma vez que com a diminuição da riqueza disponível o investimento na construção e o número de obras diminuiu. Outra ameaça latente é a pandemia COVID 19 com as sucessivas vagas, obrigatoriedade de suspender algumas atividades económicas e isolamento profilático ou quarentena dos trabalhadores, implica uma diminuição do ritmo de trabalho com a consequente diminuição de entrega de materiais para reutilizar.

A cada vez maior consciencialização ambiental para a reutilização de todo o tipo de materiais, a maior informação disponível sobre os benefícios da economia circular para o ambiente, a boa imagem associada às entidades parceiras e aos seus conhecimentos e competências tecnológicas, são oportunidades a ter em conta nesta candidatura.

B2 – Tipo de inovação a implementar.

Pelo descrito na candidatura, consideramos que o projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as dimensões económica, social e ambiental.

O projeto R.E.P.O.R - Reciclar e Potenciar Os Resíduos, apresenta uma inovação na construção de um novo paradigma económico, num período de transição face aos objetivos que se pretendem identificar. "Envolvendo a junta de freguesia, os parceiros institucionais e os cidadãos, a responsabilidade da sustentabilidade é partilhada" (Pág.06*). A UFC apresenta uma inovação económica ao prestar gratuitamente um serviço, até agora inexistente, de recolha e triagem dos materiais, que tem um custo associado para as empresas de construção civil sempre que têm de se libertar do "entulho" das obras. "O poder de acesso aos bens diretamente associado à capacidade financeira de aquisição, diluem-se neste projeto contribuindo para uma aproximação de estratos sociais." (Pag.06) constitui outra das inovações económicas contempladas no projeto, pois a capacidade de esforço financeiro dos agregados familiares é relegada para segundo plano.

Outra forma inovadora, a nível económico, de rentabilizar os excedentes dos materiais, para minimizar os resíduos é a sua afetação "às instituições sociais parceiras do R.E.P.O.R, para que os utentes os utilizem na execução de peças de artesanato. Criando valor a reverter para as IPSS com a vendas das peças em feiras" (Pág.06*).

A nível social o R.E.P.O.R apresenta uma inovação pois é a solução para um problema habitacional da freguesia, com uma população maioritariamente envelhecida, a viver na zona histórica da cidade. As obras de recuperação irão permitir dotar as habitações do conforto e da acessibilidade necessária adaptada à especificidade de cada agregado familiar. Alia a "economia circular uma vertente de responsabilidade social solidária, não esquecendo os animais não-humanos que conosco partilham o espaço comunitário" (Pag.06*). Para os animais de rua, serão executados abrigos "por reclusos em regime aberto, numa parceria com o Estabelecimento Prisional de Coimbra" (Pag.06) cooperando, de forma inovadora, para a inclusão social destes indivíduos ganhando a admiração e respeito dos demais através do contributo válido do seu trabalho para a comunidade.

A nível ambiental o R.E.P.O.R é inovador ao colocar na freguesia ecopontos específicos para materiais a reutilizar provenientes da construção civil. Estes "produtos são reutilizados e, por isso, perdem verticalidade ao serem reintroduzidos na laboração de uma nova obra social e solidária, diminuindo o consumo dos recursos gastos na sua produção: um dos vários aspetos chave da economia circular" (Pag.06*). Assim como, para "reduzir ao mínimo os resíduos produzidos no processo de recuperação das habitações, os materiais excedentes (por exemplo: tábuas, barrotes, soalho) serão reutilizados para a construção de abrigos para as colónias urbanas da freguesia" (Pag.06*), a integração destes equipamentos na urbe é uma inovação ambiental que contribui para a melhoria das condições de vida e bem-estar animal.

Como inovação ambiental, referimos, também, a contribuição do R.E.P.O.R "fazendo parte do programa curricular das licenciaturas em Engenharia Civil, Gestão Sustentável das Cidades e no

CTeSP de Reabilitação Sustentável do Edifícios ministrados no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra. Parceiro académico e tecnológico desta candidatura" (Pag.06*)

- D1 - Impacto do projeto.

Consideramos que o projeto R.E.P.O.R - Reciclar e Potenciar Os Resíduos identifica de forma objetiva os impactos do projeto nas dimensões económica, ambiental e social, nomeadamente nos seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável:

Na dimensão económica, referimos os ODS1, ODS8 e ODS9 (Pag.08*)

ODS1: Erradicar a pobreza - A reutilização de materiais doados, na recuperação de habitações da União das Freguesias de Coimbra permitem reduzir encargos financeiros com a conservação do imóvel.

ODS8: Trabalho digno e crescimento económico- O projeto permite atingir níveis mais elevados de produtividade das economias através da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive através da focalização em setores de alto valor agregado.

ODS9: Indústria, inovação e infraestruturas - O projeto desenvolve infraestruturas de qualidade, de confiança, sustentáveis e resilientes, incluindo infraestruturas regionais e transfronteiriças, para apoiar o desenvolvimento económico e o bem-estar humano, focando-se no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Na dimensão ambiental, considerámos os ODS11e ODS12 (Pag.08*)

ODS11: Cidades e Comunidades Sustentáveis - O projeto permite garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível; assim como reduzir o impacto ambiental

negativo per capita nas cidades, inclusive prestando especial atenção à gestão de resíduos municipais.

ODS12: Produção e consumo sustentáveis - O projeto permite reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.

Quanto à dimensão social, tivemos em conta os ODS4, ODS5 e ODS10 (Pag.08*)

ODS4: Educação de Qualidade - O Projeto permite aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilitações relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo. O R.E.P.O.R tem como parceiro académico e tecnológico o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra. Uma das vertentes da parceria é adaptar a componente prática das licenciaturas da área da engenharia civil ao projeto.

ODS5: Igualdade de Género - As mulheres terão participação plena e efetiva e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão no decorrer das intervenções ao abrigo do R.E.P.O.R.

ODS10: Reduzir as desigualdades - Com as poupanças económicas permitidas, é possível alcançar mais rapidamente o crescimento do rendimento dos 40% da população mais pobre a um ritmo maior do que o da média nacional.

- D4 - Efeitos da comunicação e disseminação dos resultados.

O projeto R.E.P.O.R prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação e tecnológico-científica junto da comunidade local com recurso à "criação de cartazes (...) colocados na área territorial coberta pela UFC, em pontos estratégicos de comunicação com o público, em formatos periféricos, nomeadamente, muppies e outdoors". (Pag.10*). Como foi referido anteriormente, haverá uma articulação com os programas curriculares de cursos ministrados pelo ISEC – Instituto Superior de Engenharia de Coimbra. Parceiro científico e tecnológico do R.E.P.O.R.

Para uma divulgação para além da comunidade local, de amplitude internacional, "Na componente de marketing digital, as redes sociais assumem destaque, sendo que os três tipos de marketing com mais probabilidade de ter sucesso são o Website Click, Brand Awareness e, para efeitos de publicidade/disseminação, o Google Adwords." (Pag.10*). "Os media locais também têm um papel muito importante na comunicação e disseminação do projeto", "a experiência passada já mostrou a influência positiva que os jornais e televisões locais têm na adesão dos cidadãos" (Pag.10*), pois além do alcance local, também têm presença em sites e nas redes sociais, sendo um importante meio de divulgação além-fronteiras, nomeadamente na comunidade emigrante.

Pelo exposto, reforçamos que é "expectável utilizar estes meios de comunicação e disseminação para alavancar a adesão ao projeto". (Pag.10*)

Legenda: (Pag.x*) - referente ao formulário de candidatura

Análise da Pronúncia

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 7182/2021 de 21 de abril de 2021 (Economia Circular em Freguesias – JUNTAr +), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.1 – Face aos argumentos expostos, foi considerado que a candidatura tem uma identificação dos objetivos clara e coerente com as áreas chaves a serem abordadas, porém, sustentadas por uma abordagem insuficiente, sem apresentar um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.
- Subcritério de avaliação B2 – Face aos argumentos expostos, não se considera que o projeto abranja diretamente a dimensão económica de acordo com as atividades a realizar.
- Subcritério de avaliação D1 – Face aos argumentos expostos, não se considera que o projeto aborde e identifique, com objetividade, os impactos na dimensão económica do DS.
- Subcritério de avaliação D4 – Face aos argumentos expostos, verifica-se que o foco da comunicação e disseminação dos resultados do projeto, são direcionados no sentido da comunidade local, não havendo ações de divulgação específicas para além da comunidade local.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

| Candidatura | |
|--------------------------------|--------------------|
| Beneficiário | Freguesia de Trute |
| Data de submissão da pronúncia | 2021-08-19 |
| Hora de submissão da pronúncia | 10:06 |

Breve resumo da pronúncia submetida

B1) Consideramos que a implementação deste projeto trará uma novidade de natureza radical à nossa comunidade e envolvente (Concelho de Monção e limítrofes), pois atualmente, a grande maioria dos RCD estão a ser encaminhados para aterro ou depósitos ilegalmente, pelo que acreditamos que esta inovação traria supremos benefícios à comunidade. O facto de ser uma autarquia local a realizar este processo e utilizar os materiais valorizados para consumo próprio ou venda, também poderá ser considerada uma inovação radical, pois não se conhece existência de tal abordagem em Portugal.

D1) Acreditamos que o projeto aborda e identifica as 3 dimensões do DS, e que com a implementação deste projeto conseguiremos:

- a) Ambiental: Evitamento das deposições não autorizadas e desordenadas, como por exemplo, em terrenos florestais e campos de cultivo, que atualmente existe na nossa freguesia e freguesias vizinhas;
- b) Social: Disponibilizar à população, sobretudo idosa e desinformada, um local adequado à receção de Resíduos de Construção Civil e Verdes, possivelmente disponibilizando ainda a recolha dos resíduos no próprio local;
- c) Económica: Valorização local dos resíduos e aplicação local em caminhos rurais, reparação de pavimentos asphaltados e substrato fértil para espaços verdes, evitando a compra de novos materiais, ou ainda possível venda a particulares e empresas;

B2) Tendo em conta o esclarecido em B1), onde apresentamos uma abordagem inovadora, e em D1), onde alcançamos benefícios dentro das 3 dimensões do DS, consideramos que a inovação demonstrada com a implementação deste projeto afetaria simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental.

Análise da Pronúncia

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 7182/2021 de 21 de abril de 2021 (Economia Circular em Freguesias – JUNTAr +), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1 – Face aos argumentos expostos, foi considerado que o projeto apresenta serviços significativamente melhorados, mas não demonstra objetivamente nenhuma novidade de natureza radical.
- Subcritério de avaliação B2 – Face aos argumentos expostos, não se considera que o projeto abranja diretamente a dimensão económica de acordo com as atividades a realizar.
- Subcritério de avaliação D1 – Face aos argumentos expostos, não se considera que o projeto aborde e identifique, com objetividade, os impactos na dimensão económica do DS.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

| Candidatura | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Beneficiário | Junta de Freguesia de Serro Ventoso |
| Data de submissão da pronúncia | 2021-08-19 |
| Hora de submissão da pronúncia | 23:29 |

Breve resumo da pronúncia submetida

Não concordamos com a pontuação atribuída ao projecto nos seguintes pontos:

A1.1 - Entendemos que existe uma abordagem da solução e da oportunidade a endereçar, identificámos o problema e damos uma solução com base em princípios de sustentabilidade, envolvendo a comunidade local. Deveríamos ter a pontuação 5

A1.2 Não concordamos que haja insuficiência no detalhe e fundamentação ou nas estruturas das actividades a serem desenvolvidas, pelo que pedimos que sejam concretos nos detalhes em falta.

A1.3 Entendemos que não existe insuficiência na identificação e fundamentação dos meios físicos e financeiros envolvidos, os meios físicos são os enumerados no projecto que estão já à nossa disposição, com excepção da carrinha eléctrica prevista no projecto e os meios financeiros são capitais próprio que a junta tem à sua disposição.

B1 No nosso entender existe uma novidade ao nível técnico científico, não pelo desenvolvimento de um produto novo, mas por um "serviço" à comunidade completamente novo e revolucionário 100% inovador e amigo do ambiente.

B2 O projecto prevê as três dimensões em análise.

C1 Pedíamos que nos esclarecessem o que é que falta concretamente para que haja uma sustentação suficiente.

D1 Entendemos que abrange três das três dimensões em causa.

D4 As acções de comunicação não são isoladas. Embora inicialmente haja a distribuição de panfletos que pode ser considerado como um "acto isolado", utilizaremos o nosso site e os meios digitais ao nosso dispor, por entendermos que são hoje um excelente meio de comunicação muito mais sustentáveis, mais baratos e com um publico crescente sendo que na nossa freguesia a maioria das comunicações já são feitas por meios digitais e com grande aceitação e receptividade pela população, não percebendo porque são vistos como actos isolados

Pedimos que reconsiderem a pontuação do projecto com a convicção que reunimos as condições para uma pontuação muito mais elevada dando a oportunidade de seguir com um projecto que consideramos de extrema importância e pertinência.

Análise da Pronúncia

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 7182/2021 de 21 de abril de 2021 (Economia Circular em Freguesias – JUNTAr +), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.1 – Face aos argumentos expostos, foi considerado que a candidatura tem uma identificação dos objetivos clara e coerente com as áreas chaves a serem abordadas, porém, sustentadas por uma abordagem insuficiente, sem apresentar um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.
- Subcritério de avaliação A1.2 – Face aos argumentos expostos, foi considerado que há uma adequação do cronograma proposto, mas verificam-se insuficiências ao nível do detalhe e estruturação.
- Subcritério de avaliação A1.3 – Face aos argumentos expostos, foi considerado que há uma adequação dos meios físicos e financeiros, mas com insuficiências na fundamentação.
- Subcritério de avaliação B1 – Face aos argumentos expostos, foi considerado que o projeto apresenta serviços significativamente melhorados, mas sem nenhuma novidade objetiva ao nível técnico-científico.
- Subcritério de avaliação B2 – Face aos argumentos expostos, não se considera que o projeto abranja diretamente a dimensão económica de acordo com as atividades a realizar.
- Subcritério de avaliação C1 – O projeto aborda de forma clara e coerente as orientações preconizadas nas ações do PAEC, no entanto, não está indicado de forma clara e objetiva, de que modo essas mesmas orientações serão alcançadas de acordo com as metodologias e resultados previstos no projeto.
- Subcritério de avaliação D1 – Face aos argumentos expostos, não se considera que o projeto aborde e identifique, com objetividade, os impactos na dimensão económica do DS.
- Subcritério de avaliação D4 – Face aos argumentos expostos, foi considerado que as ações de comunicação previstas no projeto são isoladas, não contemplando a vertente técnico-científica junto da comunidade local.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

| Candidatura | |
|---------------------------------------|-------------------------------|
| Beneficiário | Junta de Freguesia de Pardais |
| Data de submissão da pronúncia | 2021-08-17 |
| Hora de submissão da pronúncia | 11:25 |

Breve resumo da pronúncia submetida

Exmos Senhores,

Vimos por este meio proceder à resposta do relatório preliminar relacionado com a candidatura da Junta De Freguesia de Pardais.

Em relação ao pedido de esclarecimento acerca da despesa de capital da carrinha, informamos que o que estava inicialmente em projeto era uma carrinha com motorização a combustíveis fósseis, uma vez que não era elegível para financiamento, vimo-nos levados a alterar a seção 7 do projeto - Financiamento, retirando a bicicleta elétrica e adquirindo apenas uma viatura com motorização a eletricidade, para ser elegível para financiamento e como se trata de um recurso essencial para o desenvolvimento do projeto tivemos que abdicar de um dos meios de transporte. (anexamos quadro abaixo)

Em relação aos recursos humanos informamos que esta junta de Freguesia não dispõe de funcionários, tendo de se contratar uma funcionária em regime de prestação de serviços.

Sem outro assunto de momento

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Junta de Freguesia de Pardais

Inácio Esperança

Análise da Pronúncia

A Comissão de Avaliação informa que os esclarecimentos foram prestados corretamente.

| Candidatura | |
|---------------------------------------|---|
| Beneficiário | União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões |
| Data de submissão da pronúncia | 2021-08-09 |
| Hora de submissão da pronúncia | 17:51 |

Breve resumo da pronúncia submetida

Exmos. Srs.,

Tendo tomado conhecimento da comunicação do Relatório Preliminar dos resultados referentes ao Aviso nº 7182/2021 (Diário da República, 2ª série, n.º 77, de 21 de abril) vem, a União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, pelo presente, apresentar a prestação correta do esclarecimento solicitado no dia 30 de junho de 2021, para aprovação da candidatura n.º 273 da entidade União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, com o montante a financiar de 31 250,00 € (trinta e um mil duzentos e cinquenta euros).

Posto isto, e ao abrigo da alínea h) do ponto 11.1 do Aviso n.º 7182/2021, remete-se em anexo a declaração de compromisso de honra, datada e assinada.

Melhores cumprimentos,

Análise da Pronúncia

A Comissão de Avaliação informa que os esclarecimentos foram prestados corretamente.

| Candidatura | |
|---------------------------------------|--|
| Beneficiário | Freguesia de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo |
| Data de submissão da pronúncia | 2021-08-19 |
| Hora de submissão da pronúncia | 22:26 |

Breve resumo da pronúncia submetida

Vimos por este meio recorrer da avaliação atribuída ao projeto "T(r)oca & Reparar" da União de Juntas de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo no âmbito da candidatura ao programa JUNTAR+ 2021.

Consideramos que a pontuação global atribuída de 4.35 pontos não reflete todo o potencial do projeto, especificamente no critério D2 - Envolvimento da comunidade. A candidatura foi avaliada com 3 (Acelera) neste critério, no entanto, no nosso entender, deveria ter sido avaliada com 5 (Lidera). Passamos a justificar a nossa posição:

Como descrito na candidatura (4.3 - Colaboração), o projeto prevê o envolvimento de mais do que três tipos de comunidades locais (Conferências Vicentinas, associações locais, associações de moradores, grupos de jovens, clubes desportivos, agrupamento de escuteiros) que têm já um papel ativo em várias iniciativas desenvolvidas localmente - participar na divulgação, implementação e dinamização das iniciativas locais. Mais, estabeleceu-se como indicador do projeto (5.2) a participação de 5 comunidades locais no projeto. Em anexo, seguem cartas de 6 destas comunidades, a confirmar o seu envolvimento e apoio ao projeto.

O banco de ajudas técnicas que a Junta tem a decorrer desde 2013 e a recolha seletiva de têxteis são já exemplo de iniciativas em que as várias comunidades locais estão envolvidas em atividades de reutilização de cariz social, através da forte dinâmica existente na Comissão Social e banco de voluntariado, e que se pretende alavancar.

Assim, e face ao exposto, agradecemos a reavaliação da nossa candidatura, especificamente no que concerne ao critério D2 - Envolvimento da comunidade.

Análise da Pronúncia

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 7182/2021 de 21 de abril de 2021 (Economia Circular em Freguesias – JUNTAr +), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação D2
 - Analisando a documentação anexo à pronúncia submetida, esclareço que todas as candidaturas que não exibiram elementos, no momento da apresentação da candidatura, não podem em sede de audiência prévia juntar esses elementos ou informações adicionais/específicas e solicitar uma reavaliação sob pena de se estar a violar princípios basilares pelos quais se deve nortear a Administração Pública, tais como, o princípio da igualdade e da imparcialidade (artigos 6º e 9º do Código do Procedimento Administrativo);
 - Embora o candidato mencione várias comunidades locais, não existe uma descrição de quais em específico (apenas é demonstrado posteriormente, em sede pronúncia/audiência prévia), pelo que a Comissão de Avaliação, apenas contemplou como elegíveis para avaliação, três comunidades locais.

Assim, a Comissão de Avaliação considera indeferida a pretensão do candidato.

| Candidatura | |
|---------------------------------------|--|
| Beneficiário | Junta de Freguesia de Figueiro da Granja |
| Data de submissão da pronúncia | 2021-08-12 |
| Hora de submissão da pronúncia | 14:56 |

Breve resumo da pronúncia submetida

Vimos por este meio apresentar a nossa pronúncia face a este projeto, dado a sua contribuição na valorização do território, desde logo fomentando uma cultura cívica na freguesia que tem em conta as principais considerações relativas ao seu potencial do seu capital humano e social (criação de empregos num território de baixa densidade e onde usualmente os níveis de desemprego acarretam outras problemáticas sociais ligadas ao despovoamento e diminuição da oferta de serviços e equipamentos essenciais), do ordenamento do território, mas também da conservação e valorização do seu património natural, paisagístico e cultural. Para além disso o projeto contribuirá para se continuar a promover a eficiência e uso dos recursos, quer na questão do aproveitamento dos recursos humanos e equipamentos existentes na freguesia, quer relativa à estratégia logística de recolha de resíduos e diversos materiais de "fim-de-linha" e sua transformação para uma nova utilização. Por fim, defende-se que se trata de uma iniciativa que contribui para o crescimento verde e a sustentabilidade ambiental, uma vez que procura minimizar as ações mais poluidoras e com impactes negativos nos ecossistemas.

Permitam-nos reforçar a extrema importância e interesse nesta candidatura.

Melhores cumprimentos

Análise da Pronúncia

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 7182/2021 de 21 de abril de 2021 (Economia Circular em Freguesias – JUNTAr +), a Comissão de Avaliação delibera que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.